



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/01/2018

ANO: VIII Nº: 1791 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.263/2018..... 1

DECRETO Nº 5.264/2018..... 1

PORTARIA Nº 009/2018 1

PORTARIA Nº 010/2018 2

DECRETO Nº 5.263/2018

DECRETO Nº 5263/2018, 25 de janeiro de 2018.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 25 de janeiro de 2018, a servidora **LUCIMAR DA COSTA FREIRE**, brasileira, portadora do RG nº 8.467.287-4/SSPR, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SAÚDE, CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 25 de janeiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.264/2018

DECRETO Nº 5.264/2018, 25 de janeiro de 2018.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 25 de janeiro de 2018, o servidor público desta municipalidade **LUIZ FERNANDO KOPF ALTHAUS**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº 9.737.517-8/SSPR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, nomeado através do Decreto nº 5.195/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 25 de janeiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2018

PORTARIA Nº 009/2018, 25 de janeiro de 2018.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, que será composta pelos seguintes servidores:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/01/2018

ANO: VIII Nº: 1791 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRESIDENTE: Francielly Mattei Dias

MEMBROS: Moacir Antonio Catafesta, Eloi Kafer, Dary Luis Stocco e Juraci Gallon.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º Para desempenhar a referida função, o presidente da comissão perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e os membros da comissão perceberão uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Moacir Antonio Catafesta, Eloi Kafer, Dary Luis Stocco e Juraci Gallon.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 009/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de janeiro de 2017, página 01, Edição 1504.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de janeiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os **PREGOEIROS E SUA EQUIPE DE APOIO PERMANENTE**, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS: Douglas De Mattia, Eloi Kafer e Nilce Tomazini.

EQUIPE DE APOIO: Ana Sartor, Álvaro Rodrigues, Ângela Maria Madeira, Dary Luis Stocco, Danielli Cristine Lourenço, Moacir Antonio Catafesta e Juraci Gallon.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar de 25 de janeiro de 2018, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520/02, de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 010/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10/01/2017, páginas 1 e 2, Edição 1504.

Gabinete do Prefeito, Céu Azul, em 25 de janeiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2018

PORTARIA Nº 010/2018, 25 de janeiro de 2018.

Nomeia os Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)